PROJETO DE LEI ORDINARIA 12/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "HOTEL PESQUEIRO DA ODILA LTDA" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Declaração de Utilidade Pública Municipal a empresa HOTEL PESQUEIRO DA ODILA LTDA pelos relevantes serviços prestado à comunidade corumbaense .

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer oficialmente, por meio da concessão do **Título de Utilidade Pública**, os inestimáveis serviços comunitários prestados pela empresa **Hotel Pesqueiro da Odila**, cuja atuação transcende o caráter comercial, assumindo um papel de grande relevância social e cidadã no município de Corumbá/MS.

O Hotel Pesqueiro da Odila, embora seja uma iniciativa privada voltada à atividade turística e de lazer, destaca-se pelo seu compromisso contínuo com o bem-estar coletivo, sendo um verdadeiro **exemplo de responsabilidade social empresarial**. A sua colaboração com o poder público e com a sociedade civil organizada tem promovido melhorias concretas na vida dos cidadãos, em especial das populações mais vulneráveis.

Destacam-se, entre suas contribuições mais expressivas:

1. **Apoio estrutural ao projeto “Povo das Águas”**, da Prefeitura Municipal, iniciativa que leva saúde, cidadania e assistência social às comunidades ribeirinhas e de difícil acesso. O Hotel Pesqueiro da Odila cede regularmente suas instalações como ponto de apoio às equipes multidisciplinares, garantindo condições adequadas de trabalho e de atendimento aos beneficiários da ação.

2. **Disponibilização de sua infraestrutura para a realização de mutirões de cidadania e da Justiça Itinerante**, em articulação com órgãos como Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, cartórios e secretarias municipais. Essas ações têm permitido que centenas de pessoas acedam a serviços essenciais, como

emissão de documentos, registro civil, orientação jurídica e atendimento judicial simplificado — tudo isso em um ambiente acessível e acolhedor.

3. **Colaboração ativa com as forças de segurança pública**, tanto estaduais quanto federais, funcionando como base de apoio em operações conjuntas na região, o que demonstra a confiança institucional que a empresa conquistou junto aos órgãos de segurança. Tal parceria fortalece a presença do Estado em áreas periféricas e contribui para a paz social e o combate à criminalidade.

Essa atuação cidadã e voluntária por parte do Hotel Pesqueiro da Odila revela um profundo respeito pelos princípios da solidariedade, da inclusão social e do fortalecimento da cidadania. Além disso, a empresa tem demonstrado um claro entendimento de que o desenvolvimento sustentável de uma comunidade depende também do envolvimento ativo da iniciativa privada.

Portanto, a concessão do **Título de Utilidade Pública** não apenas reconhece o mérito da atuação da empresa, mas também serve como incentivo a outras instituições privadas para que se engajem com igual responsabilidade e sensibilidade nas causas coletivas.

Face ao exposto, e considerando a amplitude e o impacto positivo das ações sociais desenvolvidas pela referida empresa, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

CORUMBA/MS, 12 de Maio de 2025

Chicão Vianna
Vereador(a)